



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 17 08 2022
 ÀS 16:22 Horas
 Ass.: J

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022

AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA)

VOTO DO RELATOR: RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD)– FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução Nº 10/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois.


 Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PRE 10/2022

Protocolo: 1104/2022

Processo: 128 / 2022

VEREADOR RELATOR: RAFAEL L FANTIN - DENTINHO (PSD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/07/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: REQUER A CONCESSÃO DE "MEDALHA DO MÉRITO FARROUPILHA" DO PODER LEGISLATIVO DE BENTO GONÇALVES, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - LAÇO VELHO, PELA PASSAGEM DOS 65 ANOS E AO SR. SÉRGIO DE TONI E SR. ANTENOR RIZZI, PELOS TRABALHOS REALIZADOS DENTRO DO MOVIMENTO E CULTURA TRADICIONALISTA EM NOSSO MUNICÍPIO.

O Membro Titular da COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 10/2022, Vereador Rafael L. Fantin - Dentinho (PSD), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha do Mérito "FARROUPILHA" ao Centro de Tradições Gaúchas LAÇO VELHO, pela passagem dos 65 anos de fundação, e aos Patrões, Senhor SÉRGIO DE TONI e Senhor ANTENOR RIZZI, pelos trabalhos realizados no Movimento e Cultura Tradicionalista no Município de Bento Gonçalves.

A proposição atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §12, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto no Decreto Legislativo nº 134, de 15 de junho de 2022, que "INSTITUI MEDALHA DO MÉRITO "FARROUPILHA" DO PODER LEGISLATIVO DE BENTO GONÇALVES", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa. Desta feita, considerando os aspectos expendidos, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sala das Sessões aos 16 de agosto de 2022.

Vereador **Rafael L Fantin Dentinho**
PSD